

A paróquia em Portugal e no Brasil em contextos de reforma tridentina

João Nunes

Instituto Politécnico de Viseu (Portugal)

CHSC (Universidade de Coimbra)

Nota prévia

Com esta comunicação pretende-se analisar a organização paroquial no Brasil e em Portugal, numa perspetiva comparada, para que possa ser compreendida de forma mais profunda e abrangente e se possam entrever regularidades e particularidades. Pretende-se, igualmente, suscitar o questionamento sobre a problemática da aplicação dos decretos tridentinos e a organização paroquial, tendo em consideração que a paróquia era e continua a ser a célula base da organização institucional da Igreja.

O estudo das paróquias no período pós-tridentino tem merecido a atenção da historiografia, quer brasileira, quer portuguesa. Diversos trabalhos têm procurado entrever a sua criação, desenvolvimento e organização. Contudo, estudos que abordem esta questão, em uma perspetiva comparada, não proliferam. Esta perspetiva é fundamental para entrever particularidades e ou regularidades e para perceber se a organização paroquial em Portugal e no Brasil obedeceu aos mesmos ditames e pressupostos.

Na impossibilidade de se fazer uma comparação estrutural entre a organização paroquial do Brasil e de Portugal, houve necessidade de delimitar a análise. Para o Brasil, optou-se por observar a organização e rede paroquial da diocese da Bahia, que acaba por ser a mais bem estudada. No que concerne a Portugal, o foco centra-se na de Viseu, profusamente conhecida no que respeita à organização paroquial.

No que concerne às fontes, foram utilizados censos diocesanos caso da lista de freguesias da diocese da Bahia datada de 1792 e as informações dos párocos da Bahia, datadas de meados do século XVIII¹. Estas fontes contêm preciosos informes acerca da organização institucional das paróquias e da realidade dos fiéis. A comunicação resume

¹ AHU - *Bahia*, cx. 195, doc. 14197; AHU - *Bahia*, Eduardo de Castro Almeida, cx. 15, docs. 2667-2818.

parte de um artigo publicado na revista Lusitânia Sacra intitulado “A diocese da Bahia no século XVIII: território e formas de organização institucional” (NUNES, 2021).

1 - A rede paroquial

A criação de paróquias na Época Moderna foi potenciada pela necessidade da existência de uma rede que cobrisse o território das dioceses. A rede paroquial era fundamental para cumprir um dos principais propósitos da reforma tridentina: a administração sacramental (não obstante a existência de missões e outras formas de enquadramento religioso no plano institucional, a paróquia era um elemento fulcral). A criação de paróquias tinha, obrigatoriamente, de obedecer a dois critérios principais. Em primeiro lugar, um conjunto de fiéis suficientemente numeroso que justificasse a existência de uma igreja paroquial e a impossibilidade de lhe serem administrados os sacramentos de forma eficaz pelas paróquias existentes. Cabia ao prelado autorizar a sua criação. De notar, que a criação de paróquias estava, igualmente, dependente da vontade de outros poderes, nomeadamente dos detentores dos direitos de padroado (SILVA, 2016).

Na Época Moderna, a dinâmica da criação de paróquias no Brasil e Portugal foi distinta. Em Portugal, a malha paroquial, composta por uma diversidade de paróquias que se espalhavam pelo território da diocese, estava já definida em finais do século XVI. Em Viseu, por exemplo, parte considerável das paróquias surgiu no último quartel da centúria de Quinhentos, que vieram a acrescentar às que haviam sido criadas no período medieval. Após o século XVI, o número de paróquias criadas foi residual quando comparado com o cômputo geral das freguesias já existentes. No Brasil, mais concretamente na Bahia, a dinâmica de criação de paróquias foi diferente, com a existência de dois períodos de criação de paróquias no arco cronológico que medeia entre 1552 e 1792. Um primeiro período em que o ritmo foi lento. Em 1552 contavam-se apenas três paróquias, sendo que até finais do século XVII o número ascendia a 31 freguesias (em média foi criada uma paróquia em cada cinco anos). Um segundo, em que se assistiu a um aumento considerável de freguesias; no final da centúria de Setecentos o número já era de 92, ou seja, em média foi criada uma paróquia por ano. A diocese da Bahia foi criada a partir de um território por conhecer, explorar e ocupar, contrariamente à realidade diocesana portuguesa (as dioceses portuguesas, criadas no século XVI, surgiram em territórios suficientemente conhecidos das autoridades). Por outro lado, entre os séculos XVI e XVIII, entraram anualmente no Brasil um número elevado de pessoas, maioritariamente escravos africanos. Esta dinâmicas populacionais, num espaço ainda por ocupar, tiveram

naturalmente implicações na dinâmica de criação de paróquias. A dimensão das dioceses e a orografia dos territórios também foram óbices à criação de paróquias e consequente estruturação do território diocesano. No caso da Bahia, a dimensão da diocese era incomensuravelmente maior quando comparada com as dioceses do reino. Em finais do século XVIII, ocupava uma área com cerca de 510 000 Km², sendo um território extenso muito diversificado no plano orográfico. Como termo de comparação - e para se ter ideia da dimensão - a diocese de Évora, no século XVI, tinha 25 724 Km² (PAIVA, 2000, p.190), e as áreas das dioceses de Coimbra e Viseu andavam em torno de 7 500 Km² e 4 000 Km², respetivamente (Carvalho; Paiva, 1989, p.186). No Brasil detetam-se, igualmente, resistências de vária ordem à criação de paróquias que se prendem com os poderes e os poucos recursos existentes. O poder régio, por vezes, mostrava resistência à fundação de freguesias (RUPERT, 1981, p.51), pela questão do pagamento da folha eclesiástica e pelo facto de os templos no Brasil carecessem frequentemente de obras de reparação e restauro². Havia também resistências à fundação de freguesias por parte de alguns leigos. Certos terratenentes eram contrários à proliferação de paróquias porque parte da terra passava a estar vinculada à igreja paroquial³. Por sua vez, alguns párocos também não viam com bons olhos a fundação de novas paróquias por causa da quebra dos rendimentos paroquiais, tendo em consideração que a criação de uma freguesia pressupunha, muitas vezes, o desmembramento de freguesias pré-existentes⁴. Em suma, estes fatores contribuíram para que a constituição da malha paroquial no Brasil fosse mais tardia, quando comparada com a rede paroquial estabelecida nas dioceses portuguesas. Em Portugal estava praticamente definida no término do século XVI. Na diocese da Bahia, a rede estabelece-se apenas em finais do século XVIII, com a existência de cerca de uma centena de paróquias.

As paróquias – regularidades e particularidades

As freguesias, quer em Portugal, quer no Brasil, eram de dois tipos: urbanas e rurais. As primeiras, densamente habitadas e por norma de áreas reduzidas. As rurais, com uma população rarefeita, ocupando áreas de grandes dimensões nalguns casos. As rurais acabavam, todavia, por ser a esmagadora maioria. Na Bahia, algumas freguesias

² A igreja de N. S. da Encarnação do Passé, por exemplo, estava exposta aos rigores do tempo, sendo o monarca responsável pela manutenção do templo. AHU - *Baía*, cx. 35, doc. 3197.

³ AHU - *Piauí*, cx.1, doc. 4.

⁴ AHU - *Bahia*, cx. 41, doc. 3727.

rurais, atingiam dimensões extraordinárias, caso de Jeremoabo que tinha uma área de cerca de 14 mil km². Na diocese de Viseu, a freguesia cuja área era de maiores dimensões cifrava-se em 65 km² – Ferreira de Aves. Em todo o caso, a ideia de que o Brasil era composto por freguesias de grandes dimensões deve ser reequacionada. Se atentarmos nos valores médios, em meados do século XVIII, cada freguesia tinha cerca 1 200 km² na Bahia, que, de per se, é um valor consideravelmente superior à realidade portuguesa. Todavia, a área era muito diversificada de região para região. Em Vilas do Sul, situava-se nos 54 km². No Recôncavo ascendia a 258 Km². E nas regiões do Sertão cifrava-se em 2 520 Km². Quer isto dizer que as dimensões das paróquias no Brasil eram relativamente reduzidas nas regiões costeiras do Recôncavo e das Vilas do Sul, com valores que nalguns casos se aproximam da realidade portuguesa.

Quanto ao número de fiéis por freguesia, no caso do Brasil o número era especialmente elevado. Em média, cada uma servia cerca de 2700 crentes, número consideravelmente superior à realidade portuguesa; em Portugal, a esmagadora maioria das freguesias era constituída por menos de um milhar de habitantes, caso das dioceses de Viseu e Coimbra (NUNES, 2016 a), p.10). Mas também aqui importa assinalar diferenças consideráveis concernentes à distribuição de fiéis por freguesia. As paróquias urbanas da Cidade da Bahia eram compostas por cerca de 4000 fiéis, mais do dobro dos fiéis que faziam parte das freguesias de Vilas do Sul.

A delimitação das fronteiras era feita, maioritariamente, com elementos naturais, em particular através da rede hidrográfica e orográfica do território, tendo resultado de processos de povoamento e constituição da malha paroquial (FONSECA, 2011, p. 86-87). N. S. da Nazaré, por exemplo, era dividida por três braços de mar e Jacuípe estava delimitada dos rios Paraguaçu e Jacuípe. Em Portugal sucedia o mesmo, a exemplo da paróquia de Matança, na diocese de Viseu; nesta freguesia, a divisão era maioritariamente feita pelas serranias e rios da localidade, o monte dos Matos e o rio Carapito.

As freguesias estavam vinculadas a santos patronos, detetando-se quer em Portugal, quer no Brasil uma grande heterogeneidade de oragos, com forte representatividade do culto mariano. Contudo, verificam-se também algumas particularidades. Contrariamente ao que se sucedia em Portugal, a hagiografia mendicante na Bahia, mormente o culto a S. António era expressivo (cerca de 13% das invocações); nas dioceses de Viseu e Coimbra, a invocação a S. António era residual. A expressividade do culto a S. António na Bahia, decorre da presença e relevância das ordens mendicantes no Brasil .

No que concerne à dignidade das freguesias, na Bahia a esmagadora maioria era do tipo vigararia, isto é, freguesias cujo titular tinha a dignidade de vigário, sendo os vigários nomeados pelo poder régio. Apenas se sinalizaram três freguesias tituladas por curas, nomeados por bispos⁵. Em Portugal, o número de vigararias era consideravelmente menor (em Viseu, cerca 18% do cômputo geral: sendo a maioria das paróquias curatos (cerca de 51%) e abadias, cerca de 30%; 1% eram priorados). Na diocese de Viseu, os párocos eram nomeados por uma diversidade de poderes, designadamente pelo rei, mas igualmente por leigos, ordens religiosas e militares, cabidos, dignidades catedralícias e párocos (NUNES, 2016 b), p. 25-26). A diversidade de padroeiros existentes em Portugal prende-se com os direitos de padroado, que aqui eram consignados a uma grande diversidade de instituições e pessoas.

Em suma, o estabelecimento de uma rede paroquial no Brasil na Época Moderna foi um processo mais lento em virtude da ocupação, geografia, e realidades sociais distintas das que existam no território português. As paróquias de grandes dimensões, sem paralelo com a realidade do reino, estavam maioritariamente situadas no sertão. O litoral e os espaços urbanos encontravam-se dotados de uma malha paroquial que, grosso modo, em termos de área era semelhante à que existia nas dioceses portuguesas da Época Moderna. Por outro lado, a nomeação dos párocos das vigararias competia, na sua esmagadora maioria, ao poder régio; em Portugal, o clero paroquial era designado por uma diversidade de padroeiros. Quer isto dizer que a dependência do clero da Bahia relativamente à Coroa seria consideravelmente superior à que se verificava na metrópole. Já quanto aos oragos, havia uma grande heterogeneidade que se manteve até à atualidade. Deteta-se, contudo, uma forte presença da hagiografia mendicante no Brasil, sendo que no reino este tipo de invocação era residual.

A rede paroquial e a reforma tridentina

As paróquias foram constituídas a partir dos modelos existentes no universo católico. Mas, como se teve possibilidade de assinalar, quando se analisam certos aspetos das realidades diocesanas no plano paroquial, através da observação comparativa, verificam-se particularidades que não podem deixar de ser evidenciadas que se prendem com a distribuição geográfica das paróquias, nomeação dos párocos, direitos de padroado

⁵ Sé; N.S. da Nazaré - Jaguaripe; N. S da Penha -Salvador. Estas freguesias podiam estar sediadas em núcleos populacionais onde existiam igualmente vigararias. Em Jaguaripe existia a vigararia de N. S da Ajuda e o curato de N. S. da Nazaré AHU - *Bahia*, cx. 195, doc. 14197.

e oragos. A particularidades dos territórios diocesanos, e o conseqüente estabelecimento ou dificuldade de estabelecimento da malha paroquial tiveram implicações de vária ordem no ordenamento dos territórios e também na forma como a reforma católica terá sido executada; com avanços e recuos e feita a várias velocidades que variavam de região para região. Em algumas regiões as dificuldades eram maiores, e por isso a aplicação dos decretos tridentinos foi mais difícil, pela presença humana e heterogênea nos planos cultural e étnico, pelas características do território – inóspito e distante dos principais centros de poder, pela falta de recursos humanos e materiais e pela dificuldade de afirmação de certos poderes. No Brasil, já em pleno século XVIII, a realidade diocesana de algumas regiões continuava a ser particularmente difícil. No primeiro quartel de Setecentos, no tempo do “arcebispo Dom Sebastião Monteiro da Vide em vinte anos que foi arcebispo naquela diocese so quatro vezes se visitarao as freguesias do tal reconcavo e certao”⁶. Por outro lado, quando as procuraram exercitar com frequência, depararam-se com escolhos que se prendiam com a geografia do território; no Sertão de Cima, em meados de Setecentos, demorava cerca de quatro anos a realizar⁷. Compreende-se o estado em que se encontravam certos fiéis. A este respeito o pároco de Jeremoabo, localidade do sertão profundo, em 1756, referia que os fiéis eram gente ociosa, malfeitores e foragidos que não tinham respeito pelos párocos⁸. Noutras regiões, por exemplo do litoral, o panorama era diverso. Estas regiões, na centúria de Setecentos, estavam dotadas de uma boa rede de estruturas religiosas. Em 1750, o vigário de S. Amaro do Ipitanga constatava que se administravam os sacramentos de forma frequente na paróquia, bem como os fiéis eram alvo do “pasto espiritual”⁹.

Em conclusão, a realidade diocesana na Época Moderna não pode ser vista como um todo. Com efeito, no caso da Bahia, em meados do século XVIII, verifica-se que era díspar, com grandes variações de região para região. Esta disparidade refletia-se, quer no exercício e afirmação da autoridade religiosa, quer na prática religiosa dos fiéis. A organização paroquial é uma variável a juntar a outras, como sejam a existência/inexistência e afirmação de estruturas de disciplinamento social, ou o zelo de pessoas e instituições, que contribuíram para que a reforma, no seio da diocese da Bahia,

⁶ AHU-Bahia, cx. 96, doc. 7684.

⁷ AHU - Bahia, Eduardo de Castro e Almeida, cx. 6, doc. 867.

⁸ AHU – Bahia, Eduardo de Castro Almeida, cx. 15, doc. 1717.

⁹ AHU – Bahia, cx. 103, doc. 8158.

tivesse necessariamente de ser executada a várias velocidades, com dinâmicas e tempos próprios.

Fontes

AHU (Arquivo Histórico Ultramarino)

- *Bahia*, cx. 195, doc. 14197
- *Bahia*, Eduardo de Castro Almeida, cx. 15, docs. 2667-2818
- *Baía*, cx. 35, doc. 3197
- *Piauí*, cx.1, doc. 4
- *Bahia*, cx. 41, doc. 3727
- *Bahia*, cx. 96, doc. 7684
- *Bahia*, Eduardo de Castro e Almeida, cx. 6, doc. 867
- *Bahia*, Eduardo de Castro Almeida, cx. 15, doc. 1717
- *Bahia*, cx. 103, doc. 8158

Bibliografia

CARVALHO, Joaquim Ramos; PAIVA, José Pedro. A diocese de Coimbra no século XVIII: população, oragos e títulos dos párocos. *Revista de História das Ideias*, v. 11, p. 175-268, 1989.

FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'el Rei: espaço e poder nas Minas setecentistas*, Editora UFMG, 2011.

MARTINS, Fausto. Devoção e culto a Santo António “Lusitano” na Companhia de Jesus: Sécs. XVI-XVIII. Disponível em <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3198.pdf> [Consult. 10 jun. 2019]. Acesso em: 11 jan. 2021.

NUNES, João. A diocese da Bahia no século XVIII: território e formas de organização institucional. *Lusitania Sacra*, v. 41, p. 61-84, 2021.

NUNES, João a). Geografia e população. In: PAIVA, José Pedro. *História da Diocese de Viseu*. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016, p. 7-24.

NUNES, João b). O padroado. In: PAIVA, José Pedro. *História da Diocese de Viseu*, Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016, p. 25-31.

PAIVA, José Pedro. Dioceses e Organização Eclesiástica. In: AZEVEDO, Carlos Moreira. *História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 187-189.

RUPERT, Arlindo. *A Igreja no Brasil. Origem e desenvolvimento (Século XVI)*. Santa Maria: Palloti, 1981.

SILVA, Marcelo Leite. *O Preço da Salvação: rendimentos paroquiais na Bahia colonial*. Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em História da Universidade Federal da Bahia, 2016.

